ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	1644/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	07/07/2022 15:28	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	37/2022
Descrição	OFÍCIO Nº080/2022: PROJETO DE LEI AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR SUCATAS E BENS INSERVÍVEIS DE SUA PROPRIEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	07/07/2022



Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 080 /2022 **CATALÃO, 04 DE JULHO DE 2022.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***"Autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a promover leilão para alienar sucatas e bens inservíveis de sua propriedade e dá outras providências. "***

A medida ora adotada visa desonerar os cofres públicos com a manutenção de bens inservíveis e/ou em desuso, conferindo a possibilidade administrativa de aquisição de novos bens, se imprescindíveis, de mais eficiência para a utilização no serviço público.

Referido leilão se justifica pela inviabilidade em manter tais bens no patrimônio público, pois não se justifica comprometer recursos financeiros com a recuperação dos mesmos, sendo recomendável a alienação e substituição, se imprescindíveis. Vale ressaltar que o Poder Executivo Municipal procederá na forma como exige a Lei de Licitações para a realização do Leilão.

Face ao exposto, contamos com o apoio de todos os Vereadores e Vereadora para a aprovação do Projeto de Lei.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADIB ELIAS JUNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito
(Assinado eletronicamente)

AO SENHOR
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
E ILUSTRES INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO DE
CATALÃO – ESTADO DE GOIÁS.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 07 DE julho DE 2022.

"Autoriza o PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a promover leilão para alienar sucatas e bens inservíveis de sua propriedade e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos semi destruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas.

Art. 2º As sucatas e bens a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo único desta Lei e passarão, necessariamente, por avaliação e especificação por Comissão Especial para Realização de Leilão Público de sucatas e bens inservíveis, criada para tal finalidade.

Art. 3º Para substituir os bens considerados antieconômicos para os cofres públicos e improdutivos na execução das ações municipais o Município de Catalão providenciará licitações públicas para adquirir os bens considerados necessários para os serviços essenciais.

Art. 4º Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls 05

Art. 5º Para as despesas decorrentes da presente Lei, fica a alienante autorizada a transferir e/ou suplementar dotações orçamentárias, bem como a abrir crédito especial.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....07.....DIAS DO MÊS DE .....julho..... DE 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADIB ELIAS JUNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito
(Assinado Eletronicamente)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS ITENS A SEREM LEILOADOS

ITEM	TIPO/MODELO	ANO	PLACA	LOTADO	CHASSI/SERIE	RENAVAM
01	MMC/L200 Outdoor 2.5 MEC	2011	OGN-4933	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	93XHNK740CCB86387	00461718979
02	Fiat/Uno Fire 1.0 Flex	2007	NGV-5743	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	9BD15802784967980	00919411274

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ADIB ELIAS JUNIOR
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls 06

MEM.2022.149.000-GAB.DGT. SEMMAC Catalão (GO), 04 de Julho de 2022.

A Sra.
Dra. Débora Mamede Lino
DD.Procuradora Geral do Município
Prefeitura Municipal de Catalão-GO

Assunto: Realização do leilão público para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como Antieconômicos e Ociosos, pertencentes ao patrimônio do Município.

Prezado Senhora,

Faço uso deste presente expediente, com os cordiais cumprimentos, para solicitar providências para, a realização de LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE para venda de dois Veículos automotor, inservível à Administração, pertencentes ao Patrimônio do Município conforme a relação de bens a ser alienado abaixo:

CÓDIGO	TIPO/MODELO	PLACA	Nº CHASSI	RENAVAM
1029	MMC/L200 Outdoor 2.5 MEC ANO 2011	OGN-4933	93XHNK740CCB863 87	00461718979
294	Fiat/Uno Fire 1.0 Flex ANO 2007	NGV-5743	9BD15802784967980	00919411274

JUSTIFICATIVA: A Administração pública adquire bens móveis permanentes, que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo, os referidos bens MMC/L200 Outdoor 2.5 MEC ano 2011; Fiat/Uno Fire 1.0 Flex ano 2007, tornanda-se inservíveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual sera

realizada o leilão destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos veículos para Semmac; bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção dos mesmos no acervo patrimonial. Segue em anexo documentos dos veículos.

Na certeza de que serão adotadas as medidas pertinentes, antecipo agradecimentos.

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 858/2018 -SEMMAC/GO

SILAS JOSÉ TRISTÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 858/2018 - SEMMAC/GO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - GO Nº 014441025650
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00461718979		2019

NOME: MUNICIPIO DE CATALAO

CPF / CNPJ	PLACA
01.505.643/0001-50	OGN-4933

PLACA ANT / UF	CHASSI
	93XHNK740CC886387

ESPÉCIE/TIPO	COMBUSTÍVEL
ESP/CAMINHONET/ABER/C DUP	DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
MMC/L200 OUTDOOR	2011	2012

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
005P/121CV	OFICIAL	BRANCA

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
ISENTO	* * * *	1ª**/**/**
		2ª**/**/**
		3ª**/**/**

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
* * *	* * * *

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
R$16.71****	R$0.00	R$16.71****	* PAGO *

MOTOR: 4D56CR8277

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMINIO
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL	DATA
CATALAO	12/04/2019

Marcos Roberto Silva
Presidente - DETRAN/GO
EXPEDIDOR

CONTRAN DENATRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

GO Nº 014441025650 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

041201 02342

42737

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	12/04/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	01.505.643/0001-50	OGN-4933

RENAVAM	MARCA / MODELO
00461718979	MMC/L200 OUTDOOR

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2011	10	93XHNK740CC886387

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
R$5.65****	R$0.63****	R$6.28****

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
R$4.15****	R$0.00****	R$16.71****

PAGAMENTO: ☑ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

JAN/2019

CONTRAN DENATRAN

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 858/2018 -SEMMAC/GO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - GO
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

Nº 014743921623

DENATRAN

928488616869

VIA	COD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	00919411274		2019

NOME
MUNICIPIO DE CATALAO
*
*
*

CPF / CNPJ	PLACA
01.505.643/0001-50	NGV-5734

PLACA ANT / UF	CHASSI
	9BD15802784967980

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL/NAO APLICA	ALCO/GASOL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007	2008

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
005P/066CV	OFICIAL	AZUL

IPVA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS
ISENTO	* * * *	1ª**/**/**
		2ª**/**/**
		3ª**/**/**

FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS
* * *	* * * *

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$)	IOF (R$)	PRÊMIO TOTAL (R$)	DATA DE PAGAMENTO
R$16.15***	R$0.00	R$16.15***	* PAGO *

MOTOR: 146E1011*7[illegible]*

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA DE DOMINIO

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL	DATA
CATALAO	21/05/2019

Marcos Roberto Silva
Presidente - DETRAN/GO
EXPEDIDOR

CONTRAN DENATRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

GO Nº 014743921623 BILHETE DE SEGURO DPVAT

052101 02001

72647

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
2019	21/05/2019

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	01.505.643/0001-50	NGV-5734

RENAVAM	MARCA / MODELO
00919411274	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2007	01	9BD15802784967980

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
R$5.40****	R$0.60****	R$6.00****

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
R$4.15****	R$0.00****	R$16.15***

PAGAMENTO
[X] COTA ÚNICA [ ] PARCELADO

DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

CONTRAN DENATRAN

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 858/2018 -SEMMAC/GO